

**ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E SORTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 hs, reuniu-se a Pregoeira a Sra. Cibele Sodré Veloso deste órgão e respectivos Membros da Comissão, para realização do credenciamento para desempate por sorteio, das licitantes presentes, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BK INST. DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	JOELMA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA DE MORAES
ROM CARD ADM DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-20	MATHEUS LUIZ DE ANDRADE
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	JOÃO DE DEUS SANTANA DOS SANTOS
UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	DANIELA DE MELO MARTINS
EXPAND CARD TECHNOLOGY LTDA	60.539.095/0001-48	ROBSON GUILHERME DIAS
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	DANIEL LOPES RAMOS
MEGAVALE ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	JOSE LUIS BOARETTE
LE CARD ADDM. DE CARTÕES LTDA	69.207.352/0001-40	JONATHAS ALVES DE SOUZA

Foram credenciadas as empresas listadas acima, conforme documentos apresentados, documentos esses que foram vistos pela pregoeira e membros da Comissão de Licitações e posteriormente vistos por todas as licitantes presentes.

A empresa BK INST. DE PAGAMENTO LTDA, está com a nomenclatura divergente da 6ª alteração em seu contrato social, no site BBMNET "BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI", foi informada a licitante que se seus documentos de habilitação não estiverem com a alteração, ou seja, se seus documentos não estiverem com a Razão Social BK INST. DE PAGAMENTO LTDA, a empresa será inabilitada imediatamente.

Após o credenciamento, ato contínuo, foi informado aos licitantes presentes que, o critério desempate segue legislação vigente em seu artigo 45º, §2º da Lei 8.666/93, que tem seguinte texto:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

Também foi informado que não serão aceitos motivações de recursos, com justificativas embasadas na Lei 123/06, tendo como base o empate ficto, já que em sessão não houve lances, e dessa forma não há o que se falar em preferencia as empresas ME/EPP. O empate foi geral em sua totalidade, já que no presente objeto não serão aceitas taxas negativas.

Após todos esclarecimentos foi iniciada a etapa de desempate tendo como a escrita do nome e CNPJ de todas as licitantes em papéis que puderam ser constatados pelas licitantes, que estavam em branco, e que tiveram os nomes escritos no momento de cada sorteio, foram lidos

todos os nomes em voz alta e mostrados para que pudessem ser visualizados por todas as licitantes presentes, o sorteio ocorreu da seguinte forma:

LOTE/ITEM 1 (no edital consta como item e no site do BBMNET consta como lote) :

- 1º COLOCADO: LE CARD ADDM. DE CARTÕES LTDA
- 2º COLOCADO: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
- 3º COLOCADO: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
- 4º COLOCADO: MEGAVALÉ ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
- 5º COLOCADO: ROM CARD ADM DE CARTÕES LTDA
- 6º COLOCADO: BK INST. DE PAGAMENTO LTDA
- 7º COLOCADO: EXPAND CARD TECHNOLOGY LTDA
- 8º COLOCADO: UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA

LOTE/ITEM 2 (no edital consta como item e no site do BBMNET consta como lote) :

- 1º COLOCADO: BK INST. DE PAGAMENTO LTDA
- 2º COLOCADO: UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA
- 3º COLOCADO: LE CARD ADDM. DE CARTÕES LTDA
- 4º COLOCADO: ROM CARD ADM DE CARTÕES LTDA
- 5º COLOCADO: EXPAND CARD TECHNOLOGY LTDA
- 6º COLOCADO: MEGAVALÉ ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
- 7º COLOCADO: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

- A empresa VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA não participou do item/lote 2.

As empresas foram informadas que serão aceitas todos e quaisquer tipos de recursos menos os recursos que justificarem empate ficto, conforme dito anteriormente.

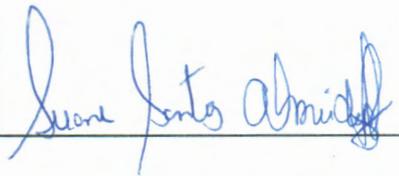
Os documentos de habilitação das empresas vencedoras serão abertos hoje no período da tarde online no site do BBMNET, e as motivações de recursos serão abertas amanhã (15/02/2023) às 9 horas da manhã impreterivelmente.

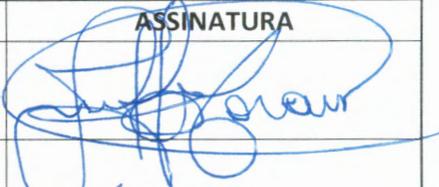
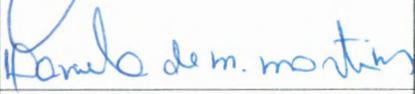
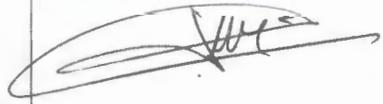
Os benefícios concedidos a ME/EPP se manterão ao que consta na lei 123/06 sobre documentos de habilitação vencidos ou com algum vício conforme artigo 43, da mesma lei. Os demais procedimentos da licitação serão todos online no site do BBMNET e terão todos os procedimentos inseridos no site.

OCORRÊNCIA DA SESSÃO: A representante da empresa UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA, Sra. DANIELA DE MELO MARTINS, chegou após a abertura da sessão, porém pode participar da sessão e ser credenciada, pois o credenciamento ainda não havia terminado.

A Pregoeira **SUSPENDEU** a sessão para avaliação documentos de habilitação das vencedoras, às 14 horas no site do BBMNET, na presente data. As motivações de recursos serão abertos no dia 15/02/2023 às 9 horas da manhã, conforme mencionado acima.

Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu Cibele Sodré Veloso, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, e por seus membros integrantes da comissão de licitação e representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
CIBELE SODRE VELOSO	PREGOEIRA	
LETÍCIA ALVES DE JESUS	MEMBRO	
SUANE SANTOS ALMEIDA	MEMBRO	

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BK INST. DE PAGAMENTO LTDA	JOELMA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA DE MORAES	
ROM CARD ADM DE CARTÕES LTDA	MATHEUS LUIZ DE ANDRRADE	
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	JOÃO DE DEUS SANTANA DOS SANTOS	
UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA	DANIELA DE MELO MARTINS	
EXPAND CARD TECHNOLOGY LTDA	ROBSON GUILHERME DIAS	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	DANIEL LOPES RAMOS	
MEGAVALE ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	JOSE LUIS BOARETTE	
LE CARD ADDM. DE CARTÕES LTDA	JONATHAS ALVES DE SOUZA	